



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 087/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador EDMUNDO NUNES DOURADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, g, da Resolução n.º 004/08, c/c a Lei n.º 131/14, de 22/01/14, resolve **conceder**, a partir de 01 de abril do ano em curso, a MARCOS LOURENÇO DOS REIS, gratificação no valor de R\$ 1.996,56 (mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 046/2016, de 11 de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 14 de abril de 2016.



EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.  
Data supra.



EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral